



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.051/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.715

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, **caput**, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 173/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.715.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
DARCI DE SOUZA MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL, NA ÉPOCA
PRAÇA DA ESTAÇÃO, Nº. 325, CENTRO
PIRAPORA/MG
CEP: 39.270-109



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 173/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em 12/12/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **09/08/2022**, publicada no **DOC** de **17/08/2022**, nos termos do Acórdão à **peça nº. 33**, relativa aos autos de nº **1.058.715 - DENÚNCIA**, pelo Sr. **DARCI DE SOUZA MAIA**, CPF 177.994.656-20, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 43. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão, que assino em 27 de abril de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.